



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000007/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Desdobramento 3390300102 GASOLINA

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta 00007

Conta 00009

Credor 00624 NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1600 G

CNPJ/CPF 14.107.439/0001-22

Fone 3034-3064

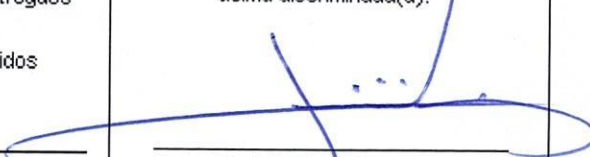
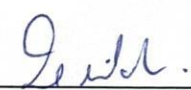
Cidade APUCARANA

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 05	Solicitação	Contrato 04	Emissão 03/01/22	Vencimento 03/01/22
--	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 150.000,00	Saldo Anterior 150.000,00	Valor do Empenho 13.650,00	Saldo Atual 136.350,00
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL, SENDO 3.000 LITROS AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 13.650,00, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 04/2021 - DISPENSA DE LICITACAO No 05/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 06/2021.	13.650,00	13.650,00

Local da Entrega	Valor Líquido	13.650,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	--	---

RECIBO treze mil seiscentos e cinquenta reais

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Data ___/___/___.



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

14.107.439/0001-22 NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L
AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1600

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000007 /2022	03.01.22	01	31	020	2020	3390300102	0001	13.650,00

Dados da Liquidação

Número:	885	Data:	25.01.22	Valor:	244,09
Deduções					Valor
Valor Liquido					244,09

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
13.650,00	244,09	244,09	13.405,91

Programação Financeira

Data do Vencimento: 25.01.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

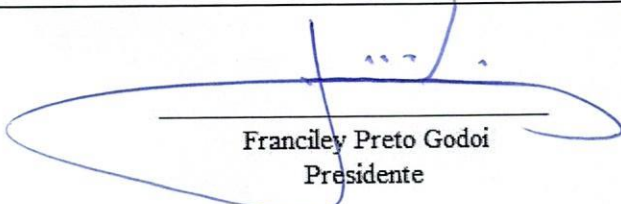
Declaro que recebi a importa duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 16

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000007	0 Global	7 339030	244,09		244,09

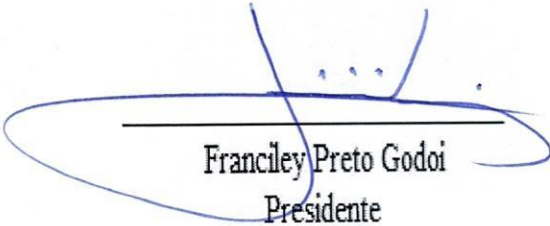
Total a Pagar: 244,09

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 244,09
duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...

NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L


Franciley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____ Credor _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA OS 02 (DOIS) VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, , neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Franciley Preto Godoi, casado, residente e domiciliado à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana/PR, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NATURAL VEGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 14.107.439/0001-22, com instalações na Av. Governador Roberto da Silveira, Barra Funda 1600, Apucarana – PR, denominada **CONTRATADA** em virtude do Processo Administrativo nº 06/2021 – Dispensa nº 05/2021, neste ato representada por Nilton Miguel dos Santos, portadora do RG nº 1.088.628-7 SSP/PR, resolvem aditar, de comum acordo, o contrato celebrado em 18/02/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, com base em seu item 5.3 e no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a contar da data de 01/01/2022, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

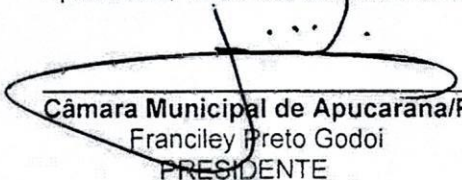
JUSTIFICATIVA: Justifica-se que os serviços prestados pela empresa contratada foram a contento das necessidades desta Casa de Leis.

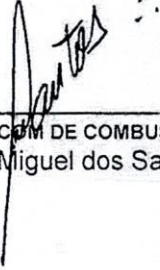
CLÁUSULA QUARTA:

DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.

Apucarana, 13 de dezembro de 2021.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE


NATURAL VEGAS COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nilton Miguel dos Santos

13.650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 04/2021

Processo Administrativo nº 06/2021

Dispensa nº 05/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Paim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a empresa NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, situada à Av. Gov. Roberto da Silveira, 1600, barra funda, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.107.439/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nilton Miguel dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Kimura, nº 537, torre B, apto 404, Vila Cleópatra, Maringá/PR, portador do RG nº 1.088.628-7 SSP/PR e CPF nº 204.657.939-91, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Apucarana, a saber:

- 1) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892;
- 2) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813;

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO
01	3.000	Litros	Gasolina Comum
TOTAL	3.000	Litros	Valor total estimado de R\$13.650,00

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

00029

Portanto, o valor total estimado dos gastos até 31/12/21 é de até R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme a demanda – podendo a Administração não utilizar totalmente dessa verba prevista.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação e fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06/2021, Dispensa 05/2021 e proposta da CONTRATADA datada de 02/02/2021, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de até R\$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme a demanda.

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato decorrem dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00/ *Material de Consumo*; *Desdobramento: 3.3.90.30.01.02.00 – Gasolina* - da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2021.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento, bem como da quantidade do número de litros restante, observando-se o item 4.5 deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro/2021 (último mês do fornecimento de combustível), no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

2

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5 O reajuste do combustível será de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal, sendo que o valor total poderá ser reajustado somente no número de litros restante para o complemento desta licitação, devendo ser observado os preceitos estabelecidos na lei.

4.5.1 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos itens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

5.2 A aceitação dos itens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da CONTRATANTE, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos itens.

5.3 A vigência do contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado automaticamente por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93, desde que não seja denunciado por escrito por quaisquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento, tendo em vista tratar-se de um serviço contínuo – essencial para as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

D

3

[Handwritten signature]

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
N.º ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- 6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.7 Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos itens objeto deste instrumento.
- 6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.
- CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**
- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

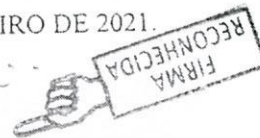
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"

CONTRATANTE

Natural Vegas Comércio de Combustíveis LTDA
Nilton Miguel dos Santos

CONTRATADA



Selo: 0185674CVAA0000000974021K.

Consulte selo em <http://notus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a firma de NILTON MIGUEL DOS

SANTOS, *0041* FEQ8CIS5F-650157-96*. Dou fé.

Ibiporá-Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Em Presença da verdade

Rubia Cristina Furtado - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 244,09	NF-e Nº: 000.008.886 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	

NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA, 1600  GL PATRIM PIRAPO APUCARANA PR TEL/FAX: 4330343064 CEP: 86800520	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.008.886 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0114 1074 3900 0122 5500 2000 0088 8610 0038 6498
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220017750443 - 24/01/2022 17:21:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060974435	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 14.107.439/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		78.299.815/0001-00	24/01/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 A CENTRO	CENTRO	86800-235	24/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
APUCARANA	(43) 3420-7000	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:21:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 244,09
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 244,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

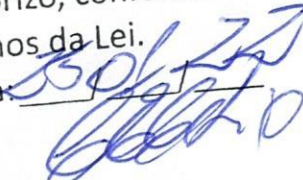
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	LT	34,920	6,990	244,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autorizo, conforme os termos da Lei.

Data: 30/01/2022



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Sequencia:38649 Terminal:ANDREZA Op:ADALBERTO C:602 E:512
 Documentos Fiscais:N:499962 Placa:AYE-2281 KM:119206

RESERVADO AO FISCO



EMITENTE	
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR	
14.107.439/0001-22 NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA 1600	

Dados do Empenho								
01 PODER LEGISLATIVO								
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA								
Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000007 /2022	03.01.22	01	31	020	2020	3390300102	0001	13.650,00

Dados da Liquidação			
Número:	1206	Data:	01.02.22
		Valor:	115,03
Deduções			Valor
Valor Liquido			115,03

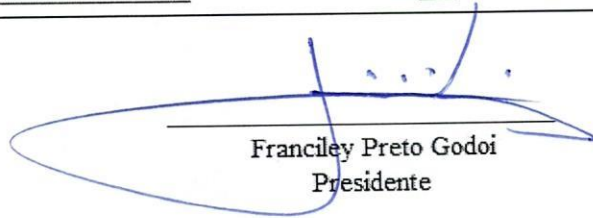
Controle			
Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
13.650,00	359,12	115,03	13.290,88

Programação Financeira	
Data do Vencimento:	01.02.2022

Observações	
Elaborado por:	Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa cento e quinze reais e tres centavos*****
 Apucarana, ____/____/____
 Nome: _____
 Documento: _____
 Numero: _____ Assinatura: _____


 Franciley Preto Godoi
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 19

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000007	0 Global	7 339030	115,03		115,03

Total a Pagar: 115,03

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 115,03 cento e quinze reais e tres centavos*****

 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plen e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
 Nro do Cheque: Agencia .:
 Nro C/C .:
 Cidade ...

NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L


 Franciley Preto Godoi
 Presidente

Data / / _____
 Credor

RECEBEMOS DE NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 115,03	NF-e Nº: 000.008.969 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	


NATURAL VEGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA, 1600  GL PATRIM PIRAPO APUCARANA PR TEL/FAX: 4330343064 CEP: 86800520	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.008.969 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0214 1074 3900 0122 5500 2000 0089 6910 0038 8219 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220024613187 - 01/02/2022 14:05:55
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060974435	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 14.107.439/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		78.299.815/0001-00	01/02/2022
ENDEREÇO CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25 A CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/02/2022
MUNICÍPIO APUCARANA	FONE/FAX (43) 3420-7000	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:06:04

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 115,03		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 115,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	LT	16,457	6,990	115,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Autorizo, conforme os termos da Lei.
 Data: 01/02/2022


DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:38821 Terminal:ANDREZA Op:ADALBERTO C:602 E:512 Documentos Fiscais:N:6608 Placa:AYE-2280 KM:124330	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 006 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0082 / 00000023460-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NATURAL VEGAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	14.107.439/0001-22
Valor:	R\$ 359,12
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NATURAL VEGAS
Histórico:	NATURAL VEGAS COM DE COMB

Data de débito:	01/02/2022
Data / Hora da operação:	01/02/2022 15:19:43

Código da operação:	00171262
Chave de segurança:	RWWCC0SL80V2KUEA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Daiane Angotti
SOUZURA


Vandley Preto Godoi Poim
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana